

TERMOS E CONDIÇÕES DO PASSATEMPO CASCAIS EXPERIENCE POINT- PT

Em abril de 2015 Cascais recebe, no Clube de Ténis do Estoril, o *Millennium Estoril Open*, torneio que integra o calendário oficial do *ATP World Tour*.

Para além do português João Sousa, a lista de participantes conta com os espanhóis Lopez e Robredo e o sul-africano Anderson, a que se juntam mais dois jogadores classificados entre os 30 primeiros do top mundial: o francês Richard Gasquet e o argentino Leonardo Mayer.

A Associação de Turismo de Cascais promove, de 21 a 27 de abril de 2015, o passatempo **Cascais Experience Point – PT**, aberto à participação de cidadãos maiores de 18 anos residentes em Portugal.

O passatempo dispõe de termos e condições que devem ser consultados por todos os interessados em participar.

Em caso de dúvidas sobre o passatempo, os concorrentes podem colocar as suas questões através do correio eletrónico cascais@cm-cascais.pt

NOTA: A Associação de Turismo de Cascais recusa, desde já, qualquer responsabilidade pelo uso indevido da página do passatempo por parte dos participantes.

A participação implica o conhecimento e aceitação dos termos e condições abaixo discriminados.

1. DESCRIÇÃO

Irà decorrer na página da Câmara Municipal de Cascais na rede social Facebook (www.facebook.com/CMCascais), o passatempo Cascais Experience Point-PT, promovido pela Associação de Turismo de Cascais, com sede na Av. Clotilde, Edifício do Centro de Congressos – 3ºA – 2765-211 Estoril, pessoa coletiva 506466876 (Promotora).

1.1. Duração

O passatempo decorre entre os dias 21 e 27 de abril de 2015 inclusive, sendo permitido o preenchimento do formulário de participação até às 17h00 (hora de Portugal continental) do dia 27 de abril de 2015.

1.2 Quem pode participar

O passatempo destina-se a todos os cidadãos maiores de 18 anos, residentes em Portugal, e que tenham um perfil de Facebook válido e legítimo.

Apenas é permitida uma participação por pessoa.

A Associação de Turismo de Cascais poderá suspender parcial ou definitivamente participantes, sem aviso prévio nem posterior, que considere estarem a infringir ou defraudar as regras do passatempo.

1.3. Como participar

Devem os participantes responder às três perguntas do formulário de participação, que se encontram na página do passatempo.

Caso uma ou mais respostas estejam incorretas o participante não poderá participar novamente.

Caso as respostas estejam corretas, é disponibilizado ao participante um campo adicional onde deverão escrever um texto ou uma frase criativa em língua portuguesa.

Este texto ou frase deve incluir as palavras **Cascais**, **ténis** e **charme** e tem como limite um máximo de 200 carateres (com espaços incluídos).

Caso o participante utilize outra língua que não a portuguesa, a participação será automaticamente excluída.

1.4. Vencedores

Os dois vencedores serão selecionados por um júri que avaliará o texto ou frase, tendo em consideração a sua adequação ao passatempo e a sua originalidade.

O júri será constituído por 3 membros, representando a promotora.

Os vencedores serão anunciados, na página do passatempo, no dia 29 de abril de 2015, a partir das 10h00 (hora de Portugal continental).

Os vencedores serão contactados via correio eletrónico no dia 29 de abril de 2015, entre as 10h00 e as 11h00 (hora de Portugal continental), solicitando os elementos necessários. Os vencedores são obrigados a responder até às 18h00 (hora de Portugal continental) do mesmo dia. Caso não o façam, o prémio será atribuído à participação válida classificada em seguida pelo júri.

Os participantes garantem que a frase com que participam não infringe qualquer direito de autor, responsabilizando-se por tal, em caso de danos resultantes de qualquer infração.

Os participantes concedem à Associação de Turismo de Cascais o direito de divulgar o seu texto ou frase em todos os suportes de comunicação, digitais, impressos ou audiovisuais que a Associação tiver por convenientes, de forma gratuita e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

A Associação de Turismo de Cascais não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os vencedores no caso de existirem dados incorretos ou imprecisos no registo e /ou processo de reclamação de prémio.

Se uma participação vencedora for considerada inválida, ou o vencedor não puder ser contactado ou não responder atempadamente à entidade promotora, o prémio será atribuído para a participação válida classificada em seguida pelo júri e assim sucessivamente.

1.5. Prémios

Os vencedores receberão como prémio:

- Oportunidade de uma experiência de jogo com os melhores *do Millennium Estoril Open* (participantes dos quartos de final e meia final);
- Alojamento para uma pessoa, em regime APA, em hotel no concelho de Cascais, para uma noite;
- Entrada no *Millennium Estoril Open*, para uma pessoa, para 2 dias.

A Associação de Turismo de Cascais reserva-se o direito de, caso ocorram situações imprevistas, substituir o prémio acima referido por oferta semelhante de valor equivalente.

2. Âmbito legal

Ao participar no passatempo, os participantes estão a aceitar, integralmente e sem reservas, estes Termos e Condições.

As formalidades constantes nos termos e condições são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição, incompletude ou toda e qualquer atuação dolosa para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros, podendo a Associação de Turismo de Cascais utiliza-los no âmbito de ações de comunicação. Caso deseje opor-se à utilização dos seus dados para outros fins, indique-o no espaço para o efeito criado no formulário.

O participante responsabiliza-se exclusivamente por todos os conteúdos por si submetidos no passatempo e confirma que o texto disponibilizado é criado por si e que não contem qualquer referência ilegítima ou violação de direitos de terceiros, designadamente, de propriedade intelectual de terceiros.

A participação não deverá ter qualquer conteúdo ilícito, designadamente, conteúdos obscenos, sexualmente explícitos, violentos, ofensivos ou difamatórios.

O participante reconhece que a Associação de Turismo de Cascais será a titular dos direitos de propriedade intelectual e difusão em meio público sobre tais conteúdos.

O prémio não poderá ser substituído ou transmitido a outra pessoa, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.

É proibida a participação no passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos ao passatempo deverão ser colocadas à Promotora para análise e decisão, através do correio eletrónico cascais@cm-cascais.pt

A Associação de Turismo de Cascais não é responsável por quaisquer problemas ou mau funcionamento técnico de qualquer computador na linha de sistemas, servidores, equipamentos de informática, falha de software de qualquer correio eletrónico ou entrada a ser recebidos por causa de problemas técnicos de congestionamento de tráfego na internet, linhas telefónicas ou em qualquer website, incluindo qualquer prejuízo ou danos a um computador do participante ou de qualquer outra pessoa ou de telefone móvel relacionado ou resultantes da participação.

A Associação de Turismo de Cascais reserva-se o direito de alterar os termos do passatempo ou cancelá-lo, a qualquer momento, se circunstâncias de força maior o exigirem.

A Associação de Turismo de Cascais reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, para preencher lacunas ou corrigir erros, sempre que se justifique passando o mesmo a ser válido a partir da data de publicação.

A Associação de Turismo de Cascais não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do Passatempo.

O presente regulamento rege-se pela lei portuguesa.